

MOÇÃO N° /2023

Requeiro ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 228 do Regimento Interno, moção de solidariedade à comunidade judaica em virtude dos recentes incidentes de violência enfrentados.

Em nome do respeito, carinho e admiração que nutrimos pelo povo de Israel, é com veemência que repudiamos os recentes ataques que assolaram a nação. Como Vereador e 2º Vice Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, além de membro da Comissão de Relações Internacionais, é com profunda tristeza que me manifesto em relação a este conflito que tem infligido sofrimento a tantos.

A história, infelizmente, nos ensina que os conflitos prolongados apenas agravam as dores e o sofrimento para as partes envolvidas. Acreditamos firmemente que o caminho para a paz é o único que pode trazer prosperidade e estabilidade duradouras.

Neste momento de angústia e desafio, gostaria de estender minha mais profunda solidariedade às comunidades afetadas por este conflito, em particular à comunidade judaica, e todos aqueles que possuem uma ligação especial com a Terra Santa. Reconhecemos a importância única e sagrada desse lugar e a profunda reverência que ele inspira em todo o mundo.

Mantemos nossas orações por um futuro onde a coexistência pacífica e o entendimento prevaleçam sobre a violência e o sofrimento. Que a Terra Santa possa retomar seu papel como um símbolo de harmonia, tolerância e convivência.

Ciência ao Consulado Geral de Israel em São Paulo

R. James Joule, 92, 11º andar, Cidade Monções, São Paulo - SP, 04576-080.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador